

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE:

Com base em documentos contidos nos respectivos processos administrativos apresentados pelos responsáveis técnicos com a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, atestando o atendimento das regras de acessibilidade dos locais, e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o Certificado de Acessibilidade e recolher o Selo de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente.

Observando o § 1º do Art.27 do Decreto Municipal 58.031/2017 que estabelece que os Selos de Acessibilidade terão validade de 10 anos, contados da data de sua emissão, desde que não ocorram alterações de ordem física no imóvel.

Esta Comissão resolve conceder o seguinte Selo de Acessibilidade:

SELO – 08/2019 – PA 2013-0.161.488-9
Interessado: Itaú Unibanco S/A
Local: Rua Otelo Augusto Ribeiro, 149.
Reunião foi encerrada às 17h30.

ATA CPA 06/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA
Reunião de 26/02/2019 – início:14h30/término:17h30.
Local: SMPED – Rua Libero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

PARTICIPANTES

Priscila Fernandes Libonati/SMPED; João Carlos da Silva/ SMPED; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Claudio Campos/ SM-SUB; Tatiana Romano de Campos/SMUL; Mário Sérgio Stefano/ SMADS; Maria Luisa Oieno de Oliveira/ SMSO; Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira/SME; Walther Rodrigues Filho/ SEGUR; Telma Maria Gorgulho Pereira Micheletto/ CET; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP Urbanismo; Elisa Prado de Assis/IAB.

Convidados: Francisco G. dos Reis Brandileone/SMJ; Adelino Ozores/EDIF e Arquiteta Nádia Lopes.

Falta justificada: Antonio Carlos Munhoz/ SPTRANS; Gerivaldo Ferreira da Silva/ CRECI-SP.

ASSUNTOS TRATADOS

OF. DO 001 de 11 de Fevereiro de 2019

Companhia do Metropolitan de São Paulo

Avaliado o expediente, o Colegiado observou que a distância entre o meio-fio e o poste deverá atender as disposições da Norma ABNT NBR 15688. Solicitou que seja realizada consulta à CET quanto aos critérios utilizados referentes à sinalização viária, não dispensando o atendimento integral da legislação pertinente, com atenção a regulamentação do Decreto nº 58.611 de 24 de janeiro de 2019 que consolida os critérios para a padronização das calçadas na cidade de São Paulo.

PA 2011-0.092.499-6 – Auto de Regularidade Jurandir Alves de Moraes

Avaliado o presente, o Colegiado considerou insuficientes os documentos apresentados, uma vez que a peça gráfica não corresponde ao existente, às fls. 70 e 71, e não foi apresentado material gráfico da adequação proposta.

PA 2019-0.001.495-1 – Certificado de Acessibilidade Itaú Unibanco S/A

Avaliado o questionamento à fl. 50, onde foi observado, conforme disposto no Decreto Municipal nº 57.776/2017 e na Portaria nº 221/SMUL-G/2017, não há exigência de comprovante de regularidade da edificação para a emissão do Certificado de Acessibilidade.

PA 2012.0.153.513-8 – Certificado de Acessibilidade SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA

Tendo em vista novos fatos apresentados e considerando a fácil solução das inadequações. Da análise razoável dos documentos:

- “Relatório Final com a implementação/ execução das obras, fotos do local (antes/depois)” observou o não atendimento do item 6.11.2.7 da ABNT NBR 9050:2015 referente ao puxador do sanitário/vestiário;

- “Relatório Fotográfico – Vistoria realizada em 25/02/2019” observou o não atendimento do item 7.7 da ABNT NBR 9050:2015 e RESOLUÇÃO CPA/ SMPED-G/016/2012 referente às bacias e assentos em sanitários acessíveis não possuírem abertura frontal.

O Colegiado solicitou informar ao interessado providenciar as referidas adaptações no prazo não superior a 30 dias corridos.

Ressaltau que a deliberação exarada à ATA CPA 04/2019 ficará suspensa até nova manifestação da Comissão.

Determinou que a documentação entregue no dia 25/02/2019 deverá ser juntada no presente processo.

Resolução para regulamentação referente às vagas reservadas

Foi informado que será apresentado estudo para regulamentação referente às vagas reservadas.

Questionamento sobre exigência de no mínimo uma vaga reservada para os veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência

Discussão preliminar onde foi apresentada legislação pertinente. Devido à relevância do assunto, o Colegiado deliberou pelo prosseguimento em reunião posterior.

Reunião foi encerrada às 17h30.

ATA CPA 07/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA
Reunião de 07/03/2019 – início:14h30/término:17h30.

Local: SMPED – Rua Libero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

PARTICIPANTES

Priscila Fernandes Libonati/SMPED; João Carlos da Silva/ SMPED; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Patricia de Souza Pugliesi/SMADS; Maria Luisa Oieno de Oliveira/ SMSO; Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira/SME; Telma Maria Gorgulho Pereira Micheletto/ CET; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP Urbanismo; Matheus Sabadin Bueno/ SPOBRAS; Sandra Ramalho/ CMPD; Silvana Serafino Cambiaghì/ CAU-SP; Elisa Prado de Assis/IAB; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI-SP; Gerivaldo Ferreira da Silva/ CRECI-SP.

Convidados: Adelino Ozores/EDIF e Arquiteto Luiz Fisberg. Falta justificada: Giúlia Pereira Patitucci/SMDH.

ASSUNTOS TRATADOS
SEI 6065.2019/0000083-1

Revisão da Norma de Projeto para Rebaixamento de Calçada, com vistas a substituição da Resolução CPA/ SEHAB-G/011/2003

Apresentado preliminarmente o expediente, os membros do Colegiado fizeram a leitura do documento “Rebaixamento de Calçada – Critérios de Projeto – revisão 04”.

O referido material será encaminhado via e-mail para os membros da CPA para posterior deliberação plenária da Comissão Permanente de Acessibilidade.

Resolução para regulamentação referente às vagas reservadas

Foi apresentada minuta para regulamentação referente às vagas reservadas.

PA 2016-0.275.512-0 – Certificado de Acessibilidade Congregação Cristã no Brasil

Avaliado o presente, o Colegiado não observou óbice em relação à instalação da plataforma de elevação vertical e acatou manifestação técnica à fl. 80 do expediente mencionado.

SEI 5010.2018/0000482-4

Solicitação de Vistoria Técnica nas Instalações do Terminal Vila Prudente

Avaliado o presente e com base no relatório de vistoria RVT 2019.02.13.3, o Colegiado observou que as instalações do Terminal Vila Prudente não apresentam requisitos para concessão do Selo de Acessibilidade.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE:

Com base em documentos contidos nos respectivos processos administrativos apresentados pelos responsáveis técnicos com a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, atestando o atendimento das regras de acessibilidade dos locais, e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o Certificado de Acessibilidade e recolher o Selo de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente.

Observando o § 1º do Art.27 do Decreto Municipal 58.031/2017 que estabelece que os Selos de Acessibilidade terão validade de 10 anos, contados da data de sua emissão, desde que não ocorram alterações de ordem física no imóvel.

Esta Comissão resolve conceder o seguinte Selo de Acessibilidade:

SELO – 09/2019 – PA 2017-0.133.711-4

Interessado: Caixa Econômica Federal
Local: Avenida Bernardino de Campos, 358.
Reunião foi encerrada às 17h30.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 002 / 2019

O Coordenador Geral da Coordenação de Gestão Documental – CGDOC da Secretaria Municipal de Gestão, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 011 / 2018, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, a Divisão do Arquivo Administrativo, eliminará 90 metros lineares de documentos relativos a atividades em logradouro público, área verde e lazer, imposto sobre serviço, intimação/notificação, licitação, multa, obra pública, pagamento, patrimônio, verba e diversos, do período de 1988-1997, em conformidade com o Artigo 2º do Decreto 42.431, de 25 de setembro de 2002.

A Relação de Eliminação de Documentos ficará disponível no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Gestão, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/processos.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos documentos a serem eliminados, mediante petição contendo a respectiva qualificação, fundamentos de fato e/ou de direito do pedido, dirigido ao Secretário Municipal de Gestão – SG e protocolada na Rua Boa Vista nº 280 – térreo, Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 18:00 horas.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE CONTRATUAL

Com fundamento no artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03, face aos fatos descritos no processo administrativo SEI nº 6013.2017/0003732-2, que indicam infração às subcláusulas 3.1.3 e 3.1.15 do Termo de Contrato nº 06/SMG/2016, NOTIFICO a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ nº 43.076.702/000161, de que está sujeita às penalidades descritas nos subitens 13.2.3, 13.2.7 do referido contrato, na redação preconizada no Termo Aditivo nº 2, correspondente ao valor de R\$ 13.215,48 (treze mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

E, em atenção ao disposto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da presente publicação, para apresentação de defesa prévia, que deverá ser juntada diretamente nos autos do Processo SEI nº 6013.2018/0005310-7, por força do art. 2º do Decreto Municipal nº 55.838, de 15 de janeiro de 2015, do art. 21 da Portaria Conjunta SMG-SMIT nº 1/2018, e do art. 1º, CLXIX, da Portaria SMG nº 1/2016 (com redação dada pela Portaria Conjunta SMG-SMIT nº 7/2017).

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE CONTRATUAL

Com fundamento no artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03, face aos fatos descritos no processo administrativo SEI nº 6013.2018/0005310-7, que indicam infração às subcláusulas 3.1.3, 3.1.6, 3.1.15 e 4.2 do Termo de Contrato nº 06/SMG/2016, relativamente aos serviços prestados no mês de novembro de 2018, NOTIFICO a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ nº 43.076.702/0001-61, de que está sujeita às penalidades descritas nos subitens 13.2.3 e 13.2.7 do referido contrato, na redação preconizada no Termo Aditivo nº 2, correspondente ao valor de R\$ 18.631,77 (dezoito mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).

As infrações contratuais apontadas pelas áreas técnicas se-guem relatadas nos documentos SEI 013363284 e 014419360, e o cálculo do valor da penalidade conta de SEI 014421948, todos integrantes do processo SEI nº 6013.2018/0005310-7.

E, em atenção ao disposto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da presente publicação, para apresentação de defesa prévia, que deverá ser juntada diretamente nos autos do Processo SEI nº 6013.2018/0005310-7, por força do art. 2º do Decreto Municipal nº 55.838, de 15 de janeiro de 2015, do art. 21 da Portaria Conjunta SMG-SMIT nº 1/2018, e do art. 1º, CLXIX, da Portaria SMG nº 1/2016 (com redação dada pela Portaria Conjunta SMG-SMIT nº 7/2017).

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-055

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
2015-0.297.819-5 AGUINALDO KRUGER
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.095.373-5 ANA DA NATIVIDADE PIMENTEL MARQUES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
2019-0.015.249-1 ESPEDITO PEREIRA DAS NEVES
ANALISADO PELO ENGENHEIRO JORGE ANGELO FANTONI
O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR: 1- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO ISS REFERENTE A ÁREA DEMOLIDA DE 283 M². O PLANTÃO DE ATENDIMENTO DE DÚVIDAS, AS TERÇAS E QUINTAS FEIRAS DAS 15 AS 17 HORAS.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

TERMO DE COOPERAÇÃO – PROCESSO SEI 6031.2019/0000598-6

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÃ torna público que foi apresentada pela Pessoa Jurídica COLÉGIO GUILHERME DUMONT VILLARES, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública (Praça PÚBLICA – MIRANDA D’OURO)localizada entre Ruas: GUILHERME DUMONT VILLARES X JOSÉ HORÁCIO MEIRELLES X FRANCISCO MARCONDES VIEIRA– VILA SÔNIA- SÃO PAULO,abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

TERMO DE COOPERAÇÃO – PROCESSO SEI 6031.2019/0000607-9

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÃ torna público que foi apresentada pela Pessoa Jurídica COLÉGIO GUILHERME DUMONT VILLARES, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública (VIELA 3 - LOCALIZADO ENTRE RUAS: FRANCISCO MARCONDES VIEIRA X PAULO SERGIO DE MACEDO - VILA SÔNIA),abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

TERMO DE COOPERAÇÃO – PROCESSO SEI 6031.2019/0000599-4

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÃ torna público que foi apresentada pela Pessoa Jurídica COLÉGIO GUILHERME DUMONT VILLARES, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública (PRAÇA CIDADE DE COIMBRA -LOCALIZADA ENTRE AS RUAS: NORBERTO MARTINS X AV. GAL. CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE X ANTÔNIO FONTANESI- VILA SÔNIA),abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

TERMO DE COOPERAÇÃO – PROCESSO SEI 6031.2019/0000718-0

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÃ torna público que foi apresentada pela Pessoa Jurídica “FADELITO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL”, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública Área Pública (PRAÇA ISAI LEINER, 164 - JD. BONFIGLIOLI (ENTRE AS RUAS: ENGº. HEITOR ANTONIO EIRAS GRACIA X AV. COM. ALBERTO BONFIGLIOLI - JD. BONFIGLIOLI-BUTANTÃ),abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

TERMO DE COOPERAÇÃO – PROCESSO SEI 6031.2019/0000716-4

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÃ torna público que foi apresentada pela Pessoa Jurídica “FADELITO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL”, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública Área Pública (PRAÇA APALOIDE - AV. PROFº. FRANCISCO MORATO X RUA BUARQUE X RUA CAMUCA - VILA INAH),abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

CAMPO LIMPO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-055

PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65
2016-0.265.743-9 ANDREA DE AGUIAR DUQUE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.278.966-1 ANSELMO CAGNIN FILHO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.036.723-0 ANSELMO CAGNIN FILHO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.100.510-5 MURILO ALVES DANTAS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.009.246-4 THIAGO BOMFIM DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-055

PREFEITURA REGIONAL CASA VERDE-CACHOEIRINHA
ENDERECO: AV.ORDEM E PROGRESSO, 1001
2014-0.227.709-8 MARIA TEREZA MANGINI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.087.203-2 RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.099.470-9 CLAUDIO DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.010.857-3 CLAUDIO DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-055

PREFEITURA REGIONAL ERMELINO MATARAZZO
ENDERECO: AVENIDA SAO MIGUEL, 5550 - TERREO
2014-0.162.109-7 RICARDO LUIS VITA CAMACHO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.169.989-0 ELCIO RAMALHO DE OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.006.499-1 ALVARO DIETRICH GARCIA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-055

PREFEITURA REGIONAL DE GUAIANAZES
ENDERECO: ESTRADA ITAQUERA GUAIANAZES 2565
2015-0.176.860-0 ROBERTA SANTOS LIMA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-055

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
2018-0.019.781-7 FAZENDO ARTE ED. INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL LTDA
CADAN - COMUNIQUE-SE 1) REFAZER O REQUERIMENTO INICIAL, ACRESCENTANDO AS INFORMACOES DA AREA DO ANUNCIO E ALTURA MINIMA.
2018-0.029.447-2 PET CENTER COMERCIO E PERTICIPAÇÕES SA
CADAN: COMUNIQUE-SE: 1) ESCLARECER SE O ANUNCIO TERA DISPOSITIVO ELETRICO; 2) CONFORME O ARTIGO 11 DO DECRETO 47.950/06 PARA ANUNCIO MAIOR DE 4M E NECESSARIO RESPONSAVEL TECNICO; 3) APRESENTAR O RESPONSAVEL TECNICO COM COPIA DA CARTEIRA PROFISSIONAL, CCM E DA(ART/RRT) ESPECIFICA PARA A INSTALCAO DO ANUNCIO E A COPIA DO PAGAMENTO DA ART/RRT; 4) REFAZER O REQUERIMENTO INICIAL ACRESCENTANDO OS DADOS REFERENTE AO RESPONSAVEL TECNICO.

2018-0.084.179-1 COND.SHOPPING CENTER PLAZA SUL

CADAN: COMUNIQUE-SE: O INTERESSADO DEVERA ESCLARECER QUANTO AO LOCAL DE INSTALCAO DO CADAN SE TRATA-SE DE AREA PARTICULAR OU PUBLICA
2018-0.118.696-7 TINTAS MC LTDA
CADAN: COMUNIQUE-SE: 1) FAZER CROQUI DE INSTALCAO DO ANUNCIO COM AS SEGUINTES INDICACOES: NOME DA RUA EM CUJA FACHADA DA EDIFICACAO SERA COLOCADA O ANUNCIO; DISTANCIA ATE A DIVISA DO TERRENO; CROQUI COM AS DIMENSOES E ALTURAS DO ANUNCIO; 2) JUNTAR NOVAMENTE O REQUERIMENTO INICIAL COM OS DADOS DO ANUNCIO PRETENDIDO.

2018-0.118.698-3 TINTAS MC LTDA

CADAN: COMUNIQUE-SE: 1) PREENCHER E ANEXAR AO PROCESSO O REQUERIMENTO PARA LICENCA DE ANUNCIO INDICATIVO

2018-0.118.701-7 TINTAS MC LTDA

CADAN - COMUNIQUE-SE: 1) FAZER CROQUI DE INSTALCAO DO ANUNCIO COM AS SEGUINTES INDICACOES: NOME DA RUA EM CUJA FACHADA DA EDIFICACAO SERA COLOCADA O ANUNCIO, DISTANCIA ATE A DIVISA DO TERRENO, CROQUI COM AS DIMENSOES E ALTURAS DO ANUNCIO; 2) JUNTAR NOVAMENTE O REQUERIMENTO INICIAL COM OS DADOS DO ANUNCIO PRETENDIDO, JUNTAR CORRETAMENTE A GUIA DE PAGAMENTO DA ART N 28027230181377420.

2018-0.118.918-4 ITAU UNIBANCO S/A
CADAN: COMUNIQUE-SE: 1) APRESENTAR AUTORIZACAO PARA INSTALCAO DO ANUNCIO INDICATIVO DO IPHAN E CONDEPHAAT.

2018-0.118.922-2 ITAU UNIBANCO S/A
CADAN: COMUNIQUE-SE: 1) A ALTURA DO ANUNCIO NAO PODERA ULTRAPASSAR 0,80M CONFORME RES.2/07. CON-PRESP E AINDA DEPOIS DE CORRIGIDO, DEVERA OBTER O CONSENTIMENTO DO IPHAN; 2) APRESENTAR CIENCIA DO PROPRIETARIO QUANTO A COLOCACAO DE ANUNCIO.

2018-0.119.895-7 BANCO ITAU S/A
CADAN: COMUNIQUE-SE: 1) REFAZER O REQUERIMENTO INICIAL E INDICAR QUE O ANUNCIO SERA FIXADO NA FACHADA; 2) APRESENTAR O CONSENTIMENTO DO PROPRIETARIO OU DOCUMENTO SIMILAR.

2018-0.122.956-9 ALVES E CAVALARI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
CADAN: COMUNIQUE-SE 1) FAZER CROQUI DE INSTALCAO DO ANUNCIO COM AS SEGUINTES INDICACOES: - NOME DA RUA EM CUJA FACHADA DA EDIFICACAO SERA COLOCADA O ANUNCIO, DISTANCIA ATE A DIVISA DO TERRENO, CROQUI COM AS DIMENSOES E ALTURAS DO ANUNCIO. 2) PREENCHER O REQUERIMENTO INICAL PARA LICENCA DE ANUNCIO INDICATIVO E JUNTAR NO PROCESSO ATUAL.

2018-0.124.159-3 AGUA FUNDA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CADAN: COMUNIQUE-SE: 1) FAZER CROQUI DE INSTALCAO DO ANUNCIO COM AS SEGUINTES INDICACOES: NOME DA RUA EM CUJA FACHADA DA EDIFICACAO SERA COLOCADA O ANUNCIO, DISTANCIA ATE A DIVISA DO TERRENO, CROQUI COM AS DIMENSOES E ALTURAS DO ANUNCIO; 2) - JUNTAR CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA AGUA FUNDA SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA.

2019-0.016.535-6 BR BISTRO LTDA
CADAN: COMUNIQUE-SE:1) APRESENTAR REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO COM AS DIMENSOES DO CADAN; 2) APRESENTAR AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE; 3) COMPROVAR VINCULO DO SOLICITANTE A BR BRISTO LTDA.

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 20